



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de outubro de 2025



Série

Número 180

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 706/2025

Exonera, a seu pedido e por motivo de mobilidade, a Técnica Superior, Celina dos Anjos Cruz, do cargo de Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 345/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 707/2025

Delega no Diretor Regional do Património, o licenciado Rui Nuno de Barros Cortez, os poderes para participar na Assembleia de Condóminos do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, denominado “Edifício Golden Gate”, sito na Rua das Murças, n.ºs 9 e 11, na Avenida Arriaga, n.ºs 21, 21-A e 25 e na Avenida Zarco, n.º 4, freguesia da Sé, município do Funchal, que terá lugar dia 8 de outubro de 2025, deliberando sobre os assuntos da ordem de trabalhos, nos termos e condições que tiver por convenientes, assim como praticar todos os atos necessários à concretização das decisões tomadas sobre os mesmos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 706/2025****Sumário:**

Exonera, a seu pedido e por motivo de mobilidade, a Técnica Superior, Celina dos Anjos Cruz, do cargo de Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, exonero, a seu pedido e por motivo de mobilidade, autorizada por despacho do Diretor Regional de 13 de maio de 2025, do cargo de Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses, da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Técnica Superior Celina dos Anjos Cruz, para o qual foi nomeada na sequência de renovação da comissão de serviço, autorizada por despacho de Sua Exa. o Presidente do Governo Regional da Madeira, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Aviso n.º 16/2025, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2025.

A presente exoneração produz efeitos a 31 de outubro de 2025.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 345/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Por despacho de 9 de setembro de 2025, da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, no dia 3 do mês de outubro de 2025.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 707/2025****Sumário:**

Delega no Diretor Regional do Património, o licenciado Rui Nuno de Barros Cortez, os poderes para participar na Assembleia de Condóminos do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, denominado “Edifício Golden Gate”, sito na Rua das Murças, n.ºs 9 e 11, na Avenida Arriaga, n.ºs 21, 21-A e 25 e na Avenida Zarco, n.º 4, freguesia da Sé, município do Funchal, que terá lugar dia 8 de outubro de 2025, deliberando sobre os assuntos da ordem de trabalhos, nos termos e condições que tiver por convenientes, assim como praticar todos os atos necessários à concretização das decisões tomadas sobre os mesmos.

Texto:

Considerando que a Região Autónoma da Madeira é proprietária das frações autónomas individualizadas pelas letras “B” e “C” do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, denominado “Edifício Golden Gate”, sito na Rua das Murças, números 9 e 11, Avenida Arriaga, números 21, 21-A e 25, e Avenida Zarco, número 4, freguesia da Sé, concelho do Funchal;

Considerando que, embora se encontre constituído em propriedade horizontal, o referido edifício não dispõe de condomínio formalmente constituído, nem de administração eleita;

Considerando que a sociedade comercial proprietária da fração “A” daquele prédio, convocou uma assembleia de condóminos, com vista à deliberação sobre diversas matérias relativas ao processo urbanístico de licenciamento de empreendimento turístico, na modalidade de estabelecimento hoteleiro, a executar na sua fração;

Considerando que ao abrigo do disposto na alínea l), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, e 1 de setembro, cabe ao Secretário Regional das Finanças, acompanhar, gerir e controlar o património da Região, à exceção do artístico e cultural.

Assim, ao abrigo das disposições dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e tendo como fito a agilização e desburocratização a nível procedimental, determino:

1. Delegar no Diretor Regional do Património, o licenciado Rui Nuno de Barros Cortez, os poderes para participar na Assembleia de Condóminos do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, denominado “Edifício Golden Gate”, sito na Rua das Murças, números 9 e 11, na Avenida Arriaga, números 21, 21-A e 25 e na Avenida Zarco, número 4, freguesia da Sé, concelho do Funchal, que terá lugar dia 08 de outubro de 2025, deliberando sobre os assuntos da ordem de trabalhos, nos termos e condições que tiver por convenientes, assim como praticar todos os atos necessários à concretização das decisões tomadas sobre os mesmos.
2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Funchal, 1 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)